

PRÁTICAS E PROCESSOS FORMATIVOS DE EDUCADORES PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA SOB A PERSPECTIVA DO PROGRAMA PIAUIENSE DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA (PPAIC): UMA REVISÃO DE LITERATURA

Luana Ribeiro dos Santos ¹
Elayne Cristina Rocha Dias ²

RESUMO

Esta pesquisa tem como tema as práticas e os processos formativos de educadores para a educação inclusiva, sob a perspectiva do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa (PPAIC), uma revisão de literatura, através do recorte temporal entre 2020 – 2025. O PPAIC foi instituído em 2021, por meio da Lei nº 7.453, com o objetivo de garantir a alfabetização das crianças na idade certa, até o final do 2º ano do ensino fundamental. O programa é desenvolvido a partir de uma política de regime de colaboração entre o Estado e os municípios que aderirem à iniciativa, realizado pela Secretaria do Estado de Educação (SEDUC). O objetivo geral deste estudo, consiste em analisar as práticas e os processos formativos voltados à educação inclusiva, no âmbito do PPAIC, na rede municipal de ensino, através de uma revisão de literatura. Para atingir os objetivos propostos nesta pesquisa, será adotada uma abordagem qualitativa, do tipo bibliográfica, através de um recorte temporal entre 2020 – 2025. Assim, a relevância desta pesquisa consiste em proporcionar processos educativos inclusivos e acessíveis de alfabetização, orientados pelo PPAIC, buscando uma aprendizagem significativa dos alunos com deficiência. Os resultados enfatizados pelos autores apontam melhorias nos índices de educação, a partir da implementação do programa. Destacam as contribuições do processo de formação continuada com as equipes municipais do PPAIC, baseados no cascadeamento das informações, que fluem da equipe estadual até chegar nas equipes municipais. Discute-se o regime de colaboração na política educacional entre o Estado do Piauí e os municípios. Nesse contexto, os autores abordam que a adesão ao programa por parte dos municípios é voluntária; contudo, diante dos resultados positivos obtidos, todos os municípios do estado já aderiram à iniciativa, unidos pelo objetivo de alfabetizar todas as crianças até os sete anos de idade.

Palavras-chave: Inclusão, Práticas, Processos formativos, PPAIC.

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa tem como foco as práticas pedagógicas e os processos formativos de educadores, com ênfase na promoção da educação inclusiva, examinados à luz do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa (PPAIC). Consiste em uma revisão de literatura com recorte temporal compreendido entre os anos de 2020 e 2025, período em que se intensificaram as discussões e as ações voltadas à melhoria dos índices de alfabetização no estado do Piauí.

¹Mestranda do Curso de Educação Inclusiva pela Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, bolsista pela Fundação de Amparo à pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI
luana.santos.univasf.t5@gmail.com

² Professora orientadora: Doutora em Educação, conhecimento e inclusão social, Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI, elayne.dias@ifpi.edu.br

O PPAIC foi instituído pela Lei nº 7.453, de 8 de janeiro de 2021, com o propósito de assegurar que todas as crianças sejam alfabetizadas na idade certa, isto é, até o final do 2º ano do ensino fundamental. O programa se estrutura a partir de um regime de colaboração entre o Estado e os municípios, articulando formação continuada de professores, acompanhamento pedagógico e avaliação dos resultados de aprendizagem. Nesse contexto, investigar os processos formativos sob a ótica da educação inclusiva permite compreender de que modo o PPAIC contribui para a promoção de práticas pedagógicas equitativas, capazes de atender à diversidade presente nas salas de aula das redes públicas de ensino.

Dos autores Oliveira, Brito, Curvina, Barbosa, Lima e Soares (2025), foram selecionados três artigos que abordam o Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa (PPAIC). Embora focalizem a atuação no âmbito da 10ª Gerência Regional de Educação do Estado, tais estudos permitem compreender a dinâmica de funcionamento do programa em uma perspectiva mais ampla. O primeiro artigo destaca as melhorias nos índices educacionais do Piauí após a implementação do PPAIC; o segundo explicita o funcionamento do regime de colaboração na política educacional entre o Estado e os municípios; e o terceiro enfatiza a importância dos seminários de boas práticas como espaços de socialização e valorização das experiências exitosas do programa. Além disso, foram analisados a lei e os decretos que regulamentam o programa, buscando-se correlacioná-los com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI) e com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Dessa maneira, a relevância desta pesquisa consiste em evidenciar e promover processos educativos inclusivos e acessíveis no âmbito da alfabetização, orientados pelos princípios e ações do PPAIC. Busca-se, assim, contribuir para a reflexão sobre práticas pedagógicas que favoreçam uma aprendizagem significativa para todos os estudantes, em especial para aqueles com deficiência, assegurando-lhes condições equitativas de participação, desenvolvimento e sucesso escolar. O estudo reforça a importância de políticas públicas que articulem formação docente, acessibilidade curricular e acompanhamento pedagógico como pilares de uma educação verdadeiramente inclusiva.

Tendo como objetivo geral, analisar as práticas e os processos formativos voltados à educação inclusiva, no âmbito do PPAIC, em rede municipal de ensino. Por meio de uma revisão de literatura, buscou-se compreender o processo de adesão, permanência e os resultados alcançados a partir do PPAIC, estabelecendo relações com a perspectiva da educação inclusiva. Além disso, explicitou-se a sistemática dos percursos formativos do

programa, detalhando sua estrutura, etapas e metodologias, com ênfase na promoção da equidade, fundamentada no aporte teórico revisado.

O estudo constitui uma revisão de literatura sobre as práticas e os processos formativos de educadores voltados à educação inclusiva, sob a perspectiva do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa (PPAIC). Adotou-se uma abordagem qualitativa, de caráter bibliográfico com a triangulação e a análise de conteúdo das fontes consultadas

Os resultados enfatizados pelos autores apontam melhorias nos índices de educação, a partir da implementação do programa. Destacam as contribuições do processo de formação continuada com as equipes municipais do PPAIC, baseados no cascadeamento das informações, que fluem da equipe estadual até chegar nas equipes municipais. Discute-se o regime de colaboração na política educacional entre o Estado do Piauí e os municípios. Nesse contexto, os autores abordam que a adesão ao programa por parte dos municípios é voluntária; contudo, diante dos resultados positivos obtidos, todos os municípios do estado já aderiram à iniciativa.

As análises evidenciam avanços significativos nos índices educacionais após a implementação do PPAIC. Os autores ressaltam a relevância da formação continuada desenvolvida em regime de colaboração entre Estado e municípios, estruturada pelo processo de cascadeamento das informações, que garante a disseminação das práticas formativas, com a participação dos 224 municípios do estado, fortalecendo o compromisso coletivo de garantir a alfabetização de todas as crianças na idade certa.

METODOLOGIA

O trabalho constitui uma revisão de literatura acerca das práticas e processos formativos de educadores para a educação inclusiva sob a perspectiva do programa piauiense de alfabetização na idade certa (PPAIC). Que se deu por meio de uma abordagem qualitativa por centra-se na interpretação de literatura já existente acerca da temática, do tipo bibliográfica, através de um recorte temporal entre 2020 – 2025.

Desta maneira, a análise dos dados coletados será feita à luz da técnica de Análise Textual Discursiva, de Moraes e Galiazzi (2011), onde os dados serão desconstruídos e organizados de acordo com as categorias emergentes, que surgirão a partir da atribuição de novos significados. O que possibilitou a análise de conteúdo e triangulação dos dados bibliográficos.

REFERENCIAL TEÓRICO

Para a compreensão das práticas e dos processos formativos de educadores, faz-se necessária uma análise bibliográfica de pesquisas que abordem tais temáticas, a fim de correlacioná-las sob uma perspectiva inclusiva, à luz do PPAIC, implementado em 2021. Trata-se de um programa recente, que ainda possui poucas publicações diretamente relacionadas. Diante disso, selecionamos alguns estudos correlatos, ainda que não estejam diretamente vinculados à Gerência de Educação à qual pertence o município de Jurema, lócus desta pesquisa, que é a 13ª Gerência de Educação Estadual.

A 13ª gerência de Educação engloba o território Serra da Capivara, que é Jurisdicionado por quatorze municípios: Anísio de Abreu, Bonfim do Piauí, Caracol, Coronel José Dias, Dirceu Arcoverde, Dom Inocêncio, Fartura do Piauí, Jurema, Guaribas, São Braz do Piauí, São Lourenço do Piauí, São Raimundo Nonato, Tamboril do Piauí e Várzea Branca, e não obstante da realidade das demais gerências de educação do estado, que correlacionamos com trabalho que colaborem com análises de produções sobre práticas e processos formativos de educadores dentro do PPAIC.

Dos autores Oliveira, Brito, Curvina, Barbosa, Lima e Soares (2025), selecionamos três artigos que tratam do programa, os quais, embora se concentrem no âmbito da 10ª Gerência Regional de Educação do Estado, permitem compreender a dinâmica de funcionamento do programa como um todo. Desta maneira, suas contribuições se mostram relevantes para a compreensão ampliada das diretrizes, práticas e resultados do programa em nível estadual.

No primeiro artigo, destacam as melhorias nos índices de educação, a partir da implementação do programa, com recorte de 2021 a 2024, na 10ª gerência de Floriano -PI. Enfatizam as contribuições do processo de formação continuada com as equipes municipais do PPAIC, que “identifica-se enquanto estratégia indispensável para a melhoria da qualidade educacional nos municípios atendidos” (Oliveira et al., 2025, p.8). Ainda, elucidam o funcionamento da sistemática dos percursos formativos, baseados no cascadeamento das informações, que fluem da equipe estadual para a equipe regional e, posteriormente, para as equipes municipais.

No segundo artigo, discute-se o regime de colaboração na política educacional entre o Estado do Piauí e os municípios. Nesse contexto, a adesão ao programa por parte dos municípios é voluntária; no entanto, diante dos resultados positivos obtidos, todos os municípios do estado já aderiram à iniciativa, unidos pelo objetivo de alfabetizar todas as

crianças até os sete anos de idade, por meio do fortalecimento dos laços colaborativos entre o governo estadual e as gestões municipais (Oliveira et al., 2025). Neste sentido, destaca-se o papel de cada um nesse processo:

Os professores, gestores escolares, equipes municipais do PPAIC e técnicos são responsáveis pelo funcionamento do PPAIC, com o suporte das equipes regionais e estaduais. Os grandes protagonistas do processo de ensino e aprendizagem são os alunos. O compromisso moral, educacional, cultural, político e social é a alfabetização de todas as crianças na idade certa, sem exceção. Nenhuma criança será excluída desse processo de alfabetização. (Oliveira et. al., 2025, p.8)

Fica evidente que, nenhuma criança pode ser excluída do processo, para tanto, deve-se considerá-las protagonistas da própria aprendizagem, em um processo mediado por aulas intencionais, com sequências didáticas bem estruturadas e adaptáveis aos diferentes níveis de aprendizagem, as crianças com deficiência (PcDs) de modo a não as limitar a uma condição, mas sim compreendendo, respeitando e intervindo com práticas inclusivas assertivas.

E no terceiro, dão ênfase aos Seminários de Boas Práticas do Programa, como forma de promoção de uma Educação de Qualidade e Equidade na Educação Infantil e no Ciclo de Alfabetização no estado do Piauí. De acordo com Oliveira et. al (2025), os seminários constituem uma das ações adotadas pelo PPAIC, com o objetivo de oportunizar às redes municipais de ensino do Estado do Piauí a socialização de boas práticas de alfabetização que vêm sendo implementadas nas escolas, desta maneira “tem por intuito a troca de experiências exitosas, no campo dos dirigentes municipais de educação, gestores escolares, professores do ciclo de alfabetização e da educação infantil” (Oliveira et al., 2025, p. 3). Nesses seminários, são apresentadas experiências exitosas, práticas e/ou recursos pedagógicos que tenham contribuído para uma educação de qualidade e com equidade, ou seja, que promovam a inclusão de todos no processo de alfabetização, letramento e nas trocas de saberes. Com isso, os autores, apresentam a contribuição dos seminários do PPAIC para a promoção de uma educação de qualidade e equidade nos municípios.

Mesquita (2024) aborda a formação docente pelos olhares do PPAIC, destacando que a qualificação de professores e gestores escolares constitui um dos principais investimentos do programa, com vistas à melhoria da prática pedagógica. O PPAIC oferece, de forma gratuita, não apenas formações continuadas, mas também cursos, palestras, webinários, seminários, conferências, entre outras ações formativas, ministradas por profissionais tanto da área da educação quanto de diversas outras áreas do conhecimento. Com isso, os professores vêm incorporando novas estratégias de ensino e práticas alfabetizadoras inclusivas ao ser fazer pedagógico, o que tem impactado positivamente nos índices de alfabetização e letramento.

Nesse contexto, é importante atentar para os conceitos, normativas e aspectos fundamentais relacionados à implementação, sistematização e consolidação do PPAIC, a fim de possibilitar uma análise da política educacional vigente, considerando os impactos do programa nos índices de alfabetização e na promoção de uma educação mais equitativa.

O Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa (PPAIC) é uma iniciativa do governo do estado do Piauí, instituída pela Lei nº 7.453/2021, sendo um mecanismo de fortalecimento do regime de colaboração entre o Estado e os municípios, uma vez que é necessária a adesão destes. Trata-se de um programa de cooperação técnica e concessão de incentivos para a melhoria dos indicadores de aprendizagem nos municípios piauienses, tendo como público-alvo a Educação Infantil e o Ciclo de Alfabetização. A referida lei também cria o Prêmio Alfa-10, um incentivo diretamente ligado ao PPAIC e regulamentado pelo Decreto nº 20.279/21 (Lino et al., 2024), tendo alterações mais recentes, pela lei nº 4 de 2025, especificamente, no que diz respeito a escolha e premiação das escolas Alfa-10, com o objetivo principal de valorizar a gestão educacional com foco nas aprendizagens dos alunos. (Piauí, 2025).

O Decreto nº 20.279/21 que também regulamenta as diretrizes do PPAIC, dando-o mais respaldos legais e, no seu terceiro artigo destaca o regime de colaboração, que é entendido com a relação de parceria e corresponsabilidades entre os que integram o regime de colaboração (Secretaria de Estado da Educação, Gerências Regionais de Ensino e Secretarias Municipais de Educação). E no quarto artigo, destaca os eixos estruturantes: I - Fortalecimento da Aprendizagem; II - Fortalecimento da Gestão Municipal e Escolar e; III - Articulação, Cooperação e Incentivos; IV - Comunicação Engajamento e o Eixo V - Avaliação Externa e Monitoramento (Piauí, 2021). Ocorre assim, em um efeito de cascadeamento:

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Diante da revisão de literatura encontrados acerca das práticas e processos formativos de educadores pelo PPAIC, ficou evidente que as informações e a organização das formações são repassadas por meio do modelo de cascadeamento, que consiste na transmissão gradual dos conteúdos, partindo do âmbito estadual, passando pelo regional até chegar ao nível municipal que está representado na figura 1. O processo é estruturado em quatro módulos formativos, que, conforme Oliveira et al. (2024), devem totalizar 64 horas, a serem

desenvolvidas, 16 horas no período de 30 a 60 dias.

Figura 1: Fluxograma do cascadeamento de formações e informações.



Fonte: Organizado pela autora (2025) a partir de informações LINO et al., 2024)

Como pode-se observar, o fluxo inicia no nível estadual, passa pelas gerências e chega aos receptores municipais, até alcançar o chão da escola, com as formações municipais. Os formadores municipais, por sua vez, dão as devolutivas no sentido contrário, mantendo o sistema de comunicação adotado pelo PPAIC.

O Programa é recente com apenas quatro anos de atuação, inspirado em política pública educacional do estado do Ceará. Com isso, o PPAIC teve adesão pelos 224 municípios se consolidando como a maior iniciativa de colaboração já realizada no Piauí, beneficiando mais 211 mil alunos em 2.734 escolas , e que de acordo com indicadores tem colaborado para a melhoria dos índice de alfabetização no estado. (Piauí, 2025).

Dentro desse contexto, apresenta Sistema de Avaliação do Piauí (SAEPI), cuja a função dentro do programa é:

[...] indicar anualmente as competências leitoras dos alunos, aplicado no 2º ano do ensino fundamental, além de ser instrumento para o Prêmio ALFA-10, uma política de bonificação destinada, inicialmente, às 150 escolas que obtiverem os maiores rendimentos na alfabetização das crianças piauienses, expressas no Índice de Desenvolvimento da Educação do Piauí para a Alfabetização (IDEPI-Alfa) (Sobrinho, Machado e Pádua, 2023, p.11).

Com isso, torna-se possível o monitoramento dos níveis de aprendizagem dos estudantes, por meio de dados fornecidos pelo Sistema de Avaliação Educacional do Piauí

(SAEPI), os quais subsidiam a tomada de decisões pedagógicas e a formulação de políticas educacionais mais eficazes. Com base nesses dados e nos critérios estabelecidos, é realizada a premiação das escolas participantes, sendo que, neste ano, ocorreu a terceira edição do Prêmio Alfa-10.

A Lei nº 4, de janeiro de 2025, altera a Lei nº 7.453, de 08 de janeiro de 2021, que institui o Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa (PPAIC) e o Prêmio Alfa-10 para as escolas vinculadas ao programa. De acordo com essa nova legislação, os critérios para a premiação das escolas são:

§ 2º Para fazer jus à premiação prevista no caput deste artigo, as escolas devem atender, cumulativamente, às seguintes condições:

I - ter obtido média no IDEPIAlfa no intervalo de 8,5 a 10;

II - ter alcançado a participação no Sistema de Avaliação Educacional do Piauí - SAEPI de, no mínimo, 90% dos alunos matriculados no 2º ano do ensino fundamental;

III - possuir o mínimo de 20% (vinte por cento) dos alunos avaliados no padrão de desempenho avançado da escala de alfabetização do SAEPI. (Piauí, 2025, p.4).

Diante do que preconiza o PPAIC, busca-se estabelecer uma correlação com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), documento normativo que orienta e explicita as aprendizagens essenciais que os alunos devem desenvolver e demonstrar em cada etapa da Educação Básica. Nesse sentido, os professores atuam como mediadores desse processo, para que as aprendizagens se concretizem, considerando a heterogeneidade presente em cada sala de aula. Diante disso, o planejamento deve ser realizado com foco na igualdade e na equidade, como destacado na BNCC:

[...]igualdade educacional sobre a qual as singularidades devem ser consideradas e atendidas. [...] um planejamento com foco na equidade também exige um claro compromisso de reverter a situação de exclusão histórica que marginaliza grupos – como os povos indígenas originários e as populações das comunidades remanescentes de quilombos e demais afrodescendentes – e as pessoas que não puderam estudar ou completar sua escolaridade na idade própria. Igualmente, requer o compromisso com os alunos com deficiência, reconhecendo a necessidade de práticas pedagógicas inclusivas e de diferenciação curricular, conforme estabelecido na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). (Brasil, 2018, p. 15-16).

Vale salientar a importância de formação continuada de educadores, para que consigam consolidar em sua prática em sala de aula, com base em princípios e ações efetivas que coadunem com os preceitos de uma educação inclusiva. Assim, destacamos que o conceito de inclusão consiste em “uma prática social que se aplica no trabalho, na arquitetura, no lazer, na educação, na cultura, mas, principalmente, na atitude e no perceber das coisas, de si e do

outrem” (Camargo, 2017, p.1), a inclusão deve acontecer para além do ambiente educacional, e as barreiras mais altas e difíceis de serem transpostas estão relacionadas à tomada de consciência em relação às nossas atitudes e crenças. Ainda de acordo com o autor, na área educacional devem ser construídos e utilizados recursos metodológicos que deem conta de abarcar tanto o que é comum quanto o que é específico entre os estudantes.

Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) orienta as ações destinadas ao atendimento das especificidades dos alunos, e, no âmbito de uma atuação mais ampla na escola, direciona a organização de redes de apoio, a formação continuada de professores e demais profissionais da educação. Dessa forma, busca-se a formação de educadores capazes de promover uma educação inclusiva efetiva, reconhecida como elemento fundamental no processo educacional. Seu principal objetivo é “o acesso, a participação e a aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas escolas regulares”. (Brasil, 2008, p.14). Enquadram-se nesses grupos de acordo com as definições.

A pessoa com deficiência é aquela que tem impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental ou sensorial que, em interação com diversas barreiras, podem ter restringida sua participação plena e efetiva na escola e na sociedade. Os alunos com transtornos globais do desenvolvimento são aqueles que apresentam alterações qualitativas das interações sociais recíprocas e na comunicação, um repertório de interesses e atividades restrito, estereotipado e repetitivo. Incluem-se nesse grupo alunos com autismo, síndromes do espectro do autismo e psicose infantil. Alunos com altas habilidades/superdotação demonstram potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade e artes, além de apresentar grande criatividade, envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse. (Brasil, 2008, p.15).

Segundo Camargo (2017), a educação inclusiva é destinada a todos; contudo, deve promover ações que priorizem a equidade, especialmente para os grupos historicamente excluídos do processo educacional. É imprescindível que os educadores e o ambiente escolar estejam preparados para receber, acolher, orientar e mediar o desenvolvimento integral desses alunos, considerando suas habilidades e competências. Para isso, é necessário adotar práticas pedagógicas objetivas, acessíveis, assertivas e sustentadas por processos formativos contínuos.

Vale ressaltar que:

A BNCC integra a política nacional da Educação Básica e vai contribuir para o alinhamento de outras políticas e ações, em âmbito federal, estadual e municipal, referentes à formação de professores, à avaliação, à elaboração de conteúdos educacionais e aos critérios para a oferta de infraestrutura adequada para o pleno desenvolvimento da educação. (Brasil, 2018, p. 8).

Dentro dessa perspectiva, buscou-se um aprofundamento sobre uma política de alfabetização que ocorre no âmbito estadual, o Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa (PPAIC), realizando um recorte para a análise da consolidação e dos resultados alcançados nos anos de 2024 e 2025, atentando-se aos pressupostos da Educação Inclusiva.

Segundo Almeida (2023) a alfabetização e o letramento devem caminhar de forma articulada, ocupando lugar central nas ações do professor alfabetizador. Por meio de práticas sociais significativas, e compreensão do verdadeiro papel da avaliação, é possível inserir os educandos em contextos reais de leitura e escrita, favorecendo a interação e a comunicação com a linguagem em uso. Mas, muitos outros fatores que interferem no processo de aprendizagem dos estudantes, entre os quais: relações entre professores, comunidade escolar e estudantes; concepções de educação e alfabetização, metodologias utilizadas e papel da avaliação no processo de alfabetização.

Desta maneira, os resultados enfatizados pelos autores apontam melhorias nos índices de educação, a partir da implementação do programa. Destacam as contribuições do processo de formação continuada com as equipes municipais do PPAIC, baseados no cascadeamento das informações, que fluem da equipe estadual até chegar nas equipes municipais. Discute-se o regime de colaboração na política educacional entre o Estado do Piauí e os municípios. Nesse contexto, os autores abordam que a adesão ao programa por parte dos municípios é voluntária; contudo, diante dos resultados positivos obtidos, todos os municípios do estado já aderiram à iniciativa, unidos pelo objetivo de alfabetizar todas as crianças até os sete anos de idade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os achados evidenciam avanços significativos nos índices educacionais do estado do Piauí após a implementação do PPAIC, especialmente no que se refere à melhoria dos níveis de alfabetização e à consolidação de práticas pedagógicas mais eficazes. Os autores destacam a relevância da formação continuada ofertada aos profissionais da educação, desenvolvida em regime de colaboração entre o Estado e os municípios, estruturada a partir do processo de cascadeamento das informações, mecanismo que assegura a disseminação e a replicação das orientações pedagógicas em todas as instâncias educacionais. Essa dinâmica colaborativa tem contribuído para o fortalecimento das redes municipais de ensino, promovendo maior integração entre gestores, formadores e professores alfabetizadores. Embora a adesão ao programa seja de caráter voluntário, os resultados positivos alcançados ao longo dos anos

estimularam a participação de todos os municípios piauienses, consolidando um compromisso coletivo com a garantia do direito à alfabetização de todas as crianças até os sete anos de idade, conforme preconizado pelas políticas públicas de educação básica e de inclusão. Nesse sentido, o PPAIC se revela não apenas como uma política de alfabetização, mas também como uma iniciativa que fortalece o princípio da equidade e reafirma o compromisso com uma educação pública de qualidade e inclusiva.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, V. M. B. **Avaliação como intervenção na ação pedagógica no ciclo de alfabetização**. 120 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Práticas Docentes no Ensino Fundamental) – Universidade Metropolitana de Santos, Santos, 18 jun. 2023. Disponível em: https://mestrado-praticas-docentes-no-ensino-fundamental.unimes.br/wp-content/uploads/2024/09/Viviane-Borges.Defesa.FINAL_compressed.pdf. Acesso em: 20 jun. 2025.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2018. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal.pdf. Acesso em: nov. 2024.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SECADI, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducuespecial.pdf>. Acesso em: nov. 2024.
- CAMARGO, E. P.. Inclusão social, educação inclusiva e educação especial: enlaces e desenlaces. **Ciência & Educação**, Bauru, v. 23, n. 1, p. 1–6, jan./mar. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ciedu/a/HN3hD6w466F9LdcZqHhMmVq>. Acesso em: abr. 2025
- LINO, C. M. *et al.* Os resultados educacionais do programa piauiense de alfabetização na idade certa, no estado do Piauí, no período de 2021 a 2023. **Contribuciones a las Ciencias Sociales**, [S. l.], v. 17, n. 2, p. e5309, 2024. Disponível em: <https://ojs.revistacontribuciones.com/ojs/index.php/clcs/article/view/5309>. Acesso em: 6 nov. 2024.
- MESQUITA, A. R. da S. A formação docente pelos olhares do programa alfabetização na Idade Certa. **Conedu**, 2024. Disponível em: [TRABALHO_COMPLETO_EV200_MD1_ID6794_TB3009_27102024215417.pdf](https://www.conedu.org.br/wp-content/uploads/2024/05/TRABALHO_COMPLETO_EV200_MD1_ID6794_TB3009_27102024215417.pdf). Acesso em: mai. 2025
- MORAES, R.; GALIAZZI, M. do C.. **Análise Textual Discursiva**. Ijuí, Unijuí, 2006.
- OLIVEIRA, G. F. *et al.* O regime de colaboração na política pública educacional: os resultados do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa, na 10ª Gerência Regional de Educação, em Floriano, no estado do Piauí (2021–2024). **Revista Ibero-Americana de**

Humanidades, Ciências e Educação, [S. l.], v. 11, n. 2, p. 2645–2652, 2025. DOI: <https://doi.org/10.51891/rease.v11i2.18312>. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/18312>. Acesso em: abr. 2025.

OLIVEIRA, G. F. *et al.* O processo de formação continuada com as equipes municipais do PPAIC, no Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa, 10ª Gerência Regional de Educação, durante o período de 2021 a 2024. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, [S. l.], v. 11, n. 3, p. 119–128, 2025. DOI: <https://doi.org/10.51891/rease.v11i3.18317>. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/18317>. Acesso em: abr. 2025.

OLIVEIRA, G. F. *et al.* Os seminários de boas práticas do programa piauiense de alfabetização na idade certa, no estado do piauí, como forma de promoção de uma educação de qualidade e equidade, na educação infantil e ciclo de alfabetização. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, [S. l.], v. 11, n. 3, p. 96–102, 2025. DOI: 10.51891/rease.v11i3.18314. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/18314>. Acesso em: abr. 2025.

PIAUI. **Lei nº 7.453**, de 8 de janeiro de 2021. Institui o Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa, programa de cooperação técnica e incentivo para a melhoria dos indicadores de aprendizagem dos municípios piauienses, e o Prêmio ALFA-10 para as escolas vinculadas ao programa, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Piauí, Teresina, 11 jan. 2021. Disponível em: <https://sapl.al.pi.leg.br/norma/4937>. Acesso em: 3 jun. 2025.

PIAUI. **Projeto de Lei nº 4**, de 20 de janeiro de 2025. Altera a Lei nº 7.453, de 8 de janeiro de 2021, que institui o Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa e o Prêmio ALFA-10 para as escolas vinculadas ao programa, e dá outras providências. Teresina: Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, 2025. Disponível em: https://sapl.al.pi.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/20033/msg_no_5.pdf. Acesso em: abr. 2025

SOBRINHO, A. S.; *et al.* Regime de colaboração entre estados e municípios no Piauí frente ao sistema de avaliação em larga escala na educação básica. **Revista Transmutare**, Curitiba, v. 8, 2023. Disponível em: <https://periodicos.utfpr.edu.br/rtr/article/view/17185>. Acesso em: 3 jun. 2025.